



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 17-2026 – Processo 38-2026, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI - CNPJ 03.775.159/0050-54, para prestação de serviços de assessoria técnica, formação de gestores escolares, formação de professores e elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de Computação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 76.348,00 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 584-2025.

Ibirubá - RS, 03 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

